



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **184**/2018

Data do Protocolo: 21/06/2018	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Prazo para apreciação: 31/07/2018
----------------------------------	---	--------------------------------------

**Assunto:**

Autoriza a empresa "ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP" a sub-rogar-se à empresa "ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA" no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011, e dá outras providências.



FLS.	021
PROCC.	236/18
C.M.	MG

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 184/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza a empresa "ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP" a subrogar-se à empresa "ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA" no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 31 de julho de 2018

Protocolo: 7961, de 21 de junho de 2018

Araraquara, 21 de junho de 2018

*Caio F. B. Rocha*

Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00208/2018

Em 21 de junho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Por meio de tal propositura, fica a empresa “ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP” autorizada a sub-rogar-se à empresa “ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA”, no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011.

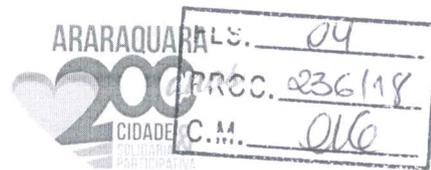
Importante salientar que a sub-rogação ora proposta reveste-se de interesse público, à medida em fora aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 (ata de aprovação da sub-rogação em anexo) e irá permitir que o bem público doado continue tendo utilidade no âmbito do “Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara” (criado pela Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

15146 21/06/2018 087961 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

COPIA PARA O ARQUIVO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº

184 / 2018

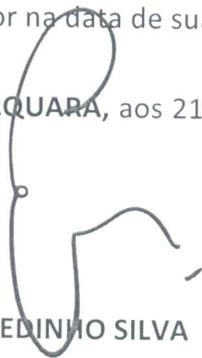
Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

**Art. 1º** Fica a empresa “ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP” autorizada a subrogar-se à empresa “ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA” no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011.

**Parágrafo único.** A sub-rogação prevista no caput deste artigo dar-se-á nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



**ATA DA REUNIÃO  
COMISSÃO DE TRABALHO – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES  
09/05/2018**

Ao nono dia do mês de maio de 2018, às 11h30, no 9º andar do Paço Municipal sito à Rua São Bento, 840, estiveram presentes o Sr. Damiano Barbiero Neto – Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Sr. Heber Candido Pereira – Coordenador Executivo da Indústria e Tecnologia, e os Representante do CMDES Srs. João Daniel Buoro e Carlos Henrique Aiello, para a realização da reunião da “Comissão de Trabalho” do CMDES, de acordo com o Capítulo V, art. 16 da Lei Municipal nº 8.893 de 16 de março de 2017, destinada ao estudo e elaboração de proposta sobre temas específicos, que neste caso se refere à processos de doação de áreas do município conforme segue:

**1) Empresa ELISANDRA APARECIDA CORREA EPP** obteve a doação onerosa da área municipal matrícula nº 118.268 cadastro 06.456.006 localizada no Jd. Santa Thereza com 8.711,118 m<sup>2</sup> conforme Lei nº 7.619 de 29/12/2011. A empresa construiu e utilizou a área conforme o proposto na doação e agora quer transferir a área para outra empresa e vender as benfeitorias. A empresa ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA, de Américo Brasiliense está interessada em obter a permissão de uso da área. A atividade principal da empresa é de manutenção em torres de resfriamento de água, conta com 23 funcionários e faturamento anual de R\$ 4.187.506,41.

Após análise dos processos a comissão deferiu a transferência da área para a empresa Romania Serviços de Manutenção de Torres, como doação onerosa, por ser um uma empresa rentável e irá colaborar com a geração de emprego e renda do município.

**2) Empresa GRAMPIR – Cirleni Lopes da Silva Ferreira Pires – ME** obteve a concessão da área municipal de 1.800 m<sup>2</sup> no V Distrito Industrial, conforme documento firmado pela Comissão da Indústria em 24/04/2000. A empresa está exercendo as atividades no local e solicita a doação onerosa da área. A atividade principal da empresa é de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, conta com 08 funcionários contratados e 04 terceirizados. Após análise, a comissão deu parecer favorável a doação onerosa, porém há necessidade de solicitar à empresa os documentos atualizados.

**3) Empresa: ARGASOL – ARGAMASSA E ARTEFATOS DE CONCRETO**

A empresa obteve a concessão de 02 (duas) áreas do município (lote 04 – 1.930,50m<sup>2</sup> e lote 05 – 2.215,43m<sup>2</sup>) totalizando 4.195,93m<sup>2</sup>, localizada na Av. Luiz Disperatti, nº 236 - VIII Distrito Industrial, conforme documento firmado pelo GEDE – Grupo Executivo de Desenvolvimento Econômico em 28/01/2003. A empresa está exercendo suas atividades de Indústria de Artefatos de Concreto, Comércio de Materiais de Construção, Preparação de Argamassa e Concreto na área concedida e solicita a doação onerosa da área. Nº funcionários atual: 13.



Após análise, a comissão deu parecer favorável a doação onerosa, porém há necessidade de solicitar à empresa os documentos atualizados.

**4) Empresa: INDÚSTRIA E COM. DE CAFÉ CENTER ARARAQUARA LTDA.**

A empresa obteve a concessão da área municipal matrícula nº 95.789 com 1.176,52m<sup>2</sup>, localizada na Av. Prof. Honório Monteiro, nº 503 - VIII Distrito Industrial, conforme documento firmado pelo GEDE – Grupo Executivo de Desenvolvimento Econômico em 28/04/2000. A empresa está exercendo as atividades de torrefação e moagem de café na área concedida e solicita a doação onerosa da área, e conta hoje com 09 funcionários.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a doação onerosa, porém há necessidade de solicitar à empresa os documentos atualizados.

**5) Empresa: ABIFER LTDA - ME**

A empresa obteve a concessão da área municipal matrícula 100.022 em 26/05/2003, exercendo suas atividades na área concedida e solicita anuência para transferir a concessão para a empresa Montara Montagens Industriais Eirelli – ME, porém mantendo a duas empresas com o mesmo ramo de atividade no local.

Após análise, ficou decidido indeferir o pedido, a empresa será notificada e convidada a apresentar mais informações para melhor entendimento do pedido proposto. Vale ressaltar que a empresa possui débitos com o município.

**6) Empresa: Camargo Transportes de Cargas em Geral Ltda.**

A empresa tem a permissão de uso de uma área municipal matrícula 107.428 localizada ao lado da área matrícula 107.429 que foi concedida à empresa D.F. Moura Informática Ltda., no Jd. das Palmeiras. A área do D.F. Moura foi devolvida ao município recentemente. A empresa Camargo Transportes tem interesse em ampliar suas atividades e solicita a concessão da área devolvida da matrícula 107.429.

Após análise, os membros da comissão deliberaram a favor da doação onerosa da área matrícula 107.429 que retornou ao município da empresa D.F. Moura e também da área matrícula 107.428 que atualmente se encontra como permissão de uso da empresa Camargo Transportes, com a finalidade de anexação das áreas em única matrícula, para posterior tramitação e aprovação do projeto de construção da empresa Camargo Transporte em Geral Ltda.

Conforme Art.2º parágrafo IV da Lei Municipal nº 8.893 de 16 de março de 2017, o CMDES tem por atribuição opinar sobre a política de isenção de tributos e de cessão de áreas públicas para empresas e entidades sem fins lucrativos, portanto o processo da entidade ADRA foi colocado na pauta desta reunião conforme segue:

**ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira.**

A entidade obteve a permissão de uso da área municipal matrícula 112.975, com 6.070,78 m<sup>2</sup> localizada no loteamento Jardim Maria Luiza, conforme decreto nº 9.926 de 14 de dezembro de 2011, por prazo indeterminado, devendo a permissionária utilizar o imóvel para desenvolver os fins assistencialistas que se propõem em seu Estatuto Social. O projeto de construção foi aprovado em 2015 e as obras foram



Prefeitura do Município de Araraquara  
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

FLS. 08  
PRCC. 236/18  
C.M. 06

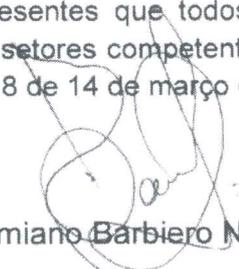
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Folha 26

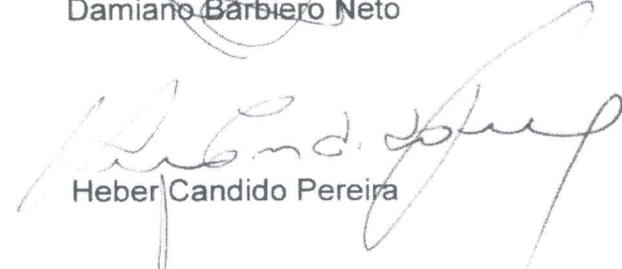
iniciadas. A instituição está solicitando alteração da forma da concessão de permissão de uso para doação onerosa.

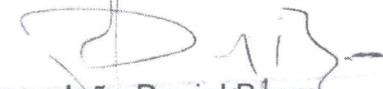
Após análise, a comissão deu parecer favorável a doação onerosa da área à instituição.

Ao término foi informado aos presentes que todos os processos analisados nesta reunião serão encaminhados aos setores competentes para análise e providências de acordo com a lei municipal nº 9.218 de 14 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Folha Nº 175

  
Damiano Barbiero Neto

  
Heber Candido Pereira

  
João Daniel Buoro

  
Carlos Henrique Aiello

FLS.	09
PROC.	236/18
C.H.	110

## Caio Fellipe Barbosa Rocha

---

**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de junho de 2018 16:47  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Diretoria Legislativa  
**Assunto:** Propositura - Executivo - Protocolo  
**Anexos:** OFICIOSJC N 208.2018 - Sub-rogação a terceiros de doação.doc

Boa tarde!

Segue em anexo mais um propositura protocolizada pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 10  
PRCC. 236/18  
CMA

## DESPACHOS

Processo n° 236/2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... 21 JUN 2018

Prazo para apreciação até:... 31 JUL 2018

Araraquara, 21 de junho de 2018.

*Caio F. B. Rocha*  
**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**  
Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 22 JUN 2018

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 26 JUN 2018 .....

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador *Paulo Bandeira*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 26 JUN 2018

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	13
PROC.	236/2018
C.M.	(C.M.)

**PARECER N°**

**258**

**/2018**

Projeto de Lei nº 184/2018

Processo nº 236/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a empresa "ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP" a subrogar-se à empresa "ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA" no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, encontrando-se de acordo com as normativas vigentes, inclusive com o esculpido no art. 5º da Lei nº 9.218/2018.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão se manifestar sobre o assunto.

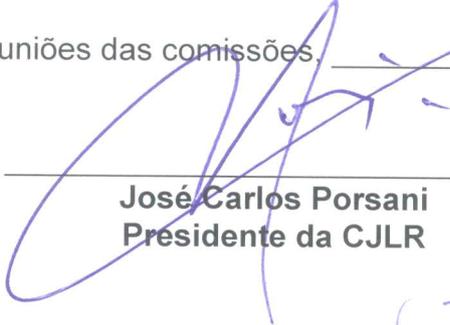
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões.

22 JUN. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	12
PROC.	236/2018
C.M.	Coisa

PARECER Nº

154

/2018

Projeto de Lei nº 184/2018

Processo nº 236/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a empresa "ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP" a sub-rogar-se à empresa "ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA" no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 JUN. 2018

Elias Chediek  
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Urbano Ambiental

FLS.	13
PROC.	236/2018
C.M.	Caixa 7

PARECER N°

022

/2018

Projeto de Lei nº 184/2018

Processo nº 236/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a empresa "ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP" a sub-rogar-se à empresa "ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA" no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 JUN. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Elton Negrini**  
Presidente da CDECTUA

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



FLS.	014
PROC.	236/2018
C.M.	C.M.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 169/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 184/2018**

Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 1º Fica a empresa "ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP" autorizada a sub-rogar-se à empresa "ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA" no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. A sub-rogação prevista no caput deste artigo dar-se-á nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Gabinete da Presidência

NLS. 015  
PROC. 236/2018  
CAV

Ofício nº 074/2018-DL

Araraquara, 27 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
162/2018	097/2018	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Praça Heróis de Araraquara logradouro público da cidade e dá outras providências.
163/2018	129/2018	Vereadora Juliana Damus	Denomina Professor Doutor José Antonio de Campos Machado via pública do Município.
164/2018	179/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
165/2018	180/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais à Entidade de Assistência Social e dá outras providências
166/2018	181/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
167/2018	182/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais à Entidade de Assistência Social e dá outras providências
168/2018	183/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
169/2018	184/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	016
Proc.	236/2018
Resp.	[Assinatura]

**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 170/2018**

Em 26 de julho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 169/18  
Projeto de Lei nº 184/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.315, de 28 de junho de 2018, dispondo sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018 – entre as Empresa “ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP” e “ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA”.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

(“PC”).

Processo nº 236/2018  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

[Assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

14156 30/07/2018 08:55:2 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000001



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	017
Proc.	236/2018
Resp.	[Assinatura]

**LEI Nº 9.315**

De 28 de junho de 2018

Autógrafo nº 169/18 - Projeto de Lei nº 184/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a empresa "ELIZANDRA APARECIDA CORREA EPP" autorizada a sub-rogar-se à empresa "ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA" no âmbito da doação com encargos autorizada pela Lei nº 7.619, de 29 de dezembro de 2011.

**Parágrafo único.** A sub-rogação prevista no caput deste artigo dar-se-á nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018 ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 30/junho/18 - Ano 113 - Exemplar nº 147.

16:56:30/07/2018 09:55:52 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 1808000021